

PORTARIA Nº 049/2023 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através da Portaria UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 012/2023 UDESC/UAB publicado e considerando a deliberação do Colegiado pleno do Departamento de Educação Científica e Tecnológica a distância – DECT/CEAD/UDESC.

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **banca examinadora** do Edital 012/2023 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de **Tutor a Distância (bolsista Capes)** para o curso de Especialização em Educação Inclusiva na modalidade a distância.

Função	Banca	Universidade
Presidente	Profa. Dra. Klalter Bez Fontana	UDESC/CEAD
Membro	Profa. Dra. Gisele Adriana Maciel Pereira	UDESC/CEAD
Membro	Profa. Ma. Maristela Muller	UDESC/CEAD
Membro	Profa. Ma. Djerly Simonetti	UDESC/CEAD
Suplente	Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos	UDESC/CEAD

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC